

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 1913 de 04/09/09

LEI Nº. 7915/09  
DE 20 DE AGOSTO DE 2009

Altera a Lei nº. 7702, de 05 de dezembro de 2008, que  
"Denomina a Rua 10, localizada no Bairro Reserva do  
Paratehy, de Alameda Shiguero Haibara".

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber  
que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:


Art. 1º. A ementa e o art. 1º., da Lei nº. 7702, de 05 de  
dezembro de 2008, passam a vigorar com as seguintes redações:

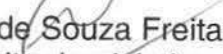
"Denomina a Rua 10, localizada no Bairro Reserva do  
Paratehy, de Alameda Shiguero Haibara.


Art. 1º. Fica denominada de Alameda Shiguero Haibara, a  
Rua 10 localizada no Bairro Reserva do Paratehy." (NR)

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação,  
revogadas as disposições em contrário.


Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 20 de  
agosto de 2009.

  
Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

  
William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

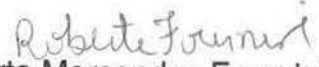
  
Cynthia Márcia de Oliveira Gonçalves  
Secretária Interina de Planejamento Urbano

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

  
Anderson de Farias Ferreira  
Secretário de Transportes

  
Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte dias do mês de agosto do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 30/09, de autoria do Vereador Walter Hayashi)